

Resolução/CD nº 004/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

Aprova alteração da Razão Social do SINDATE

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Proposta da Diretoria Executiva do SINDATE, que solicita alteração da Razão Social do SINDATE de Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais de Mato Grosso do Sul para Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Lei 4.600/2015 que alterou a denominação do cargo.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado ao SINDATE alterar ao Razão Social para Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 22 de Maio de 2015



Hesio José da Silva
Presidente